

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Contratação de empresa especializada para a aquisição acessórios médico-hospitalares destinados ao atendimento pré-hospitalar do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do Município.

1.2. Os itens serão adquiridos conforme a descrição e quantidade da tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cabo de ECG compatível com cardioversor Philips , destinado à monitorização cardíaca de pacientes em atendimentos de urgência e emergência, com conector compatível com o modelo do equipamento existente na unidade, múltiplas vias, reutilizável, material resistente e de uso médico-hospitalar.	5 UNIDADES	R\$1.007,00	R\$5.035,00
02	Cabo sensor de oximetria (SpO₂) compatível com cardioversor Philips , destinado à monitorização da saturação de oxigênio e frequência de pulso, com conector específico para o modelo do equipamento existente na unidade, reutilizável, de uso médico-hospitalar, com tecnologia compatível com o sistema do equipamento	5 UNIDADES	R\$666,60	R\$3.333,00

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A adequada disponibilidade dos cabos de ECG e do cabo de oximetria utilizados no cardioversor Philips do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU é essencial para assegurar a continuidade, a eficiência e a segurança do atendimento pré-hospitalar prestado à população, bem como o cumprimento dos protocolos assistenciais e das normas técnicas aplicáveis.

2.2. A ausência ou inadequação desses acessórios compromete diretamente o funcionamento do equipamento, a monitorização dos pacientes em situações críticas e a segurança das equipes de saúde. Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária para garantir a manutenção da capacidade operacional do SAMU, assegurando a adequada execução dos serviços de urgência e emergência e a correta aplicação dos recursos públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A contratação por Dispensa de Licitação conforme Art. 75, da Lei Federal 14.133/21 é a solução, uma vez que se faz necessária a aquisição para garantir a agilidade na aquisição e instalação do item.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Os acessórios médico-hospitalares a serem fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, compatíveis com os equipamentos em operação no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

4.2. A contratada deverá fornecer todos os itens em perfeito estado de conservação e funcionamento, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento adequado e entrega no local indicado conforme empenho, sem ônus adicionais à Administração Pública.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O serviço deverá ser realizado em até 10 dias, contados a partir do envio da Nota Empenho;

5.2. Os materiais e equipamentos deverão ser entregues conforme as especificações constantes na Nota de Empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. Prazo do contrato: 60 dias, prorrogáveis pelo prazo máximo permitido em lei;

6.2. Gerenciadora do contrato: Cristiane Fatima Sobirai Brito;

6.3. Fiscal do contrato: Filipe Alberto Dalpiaz

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

11
7.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de Dispensa de Licitação, visando adquirir o item especificado pelo melhor preço possível, sem comprometer a qualidade e atendendo às especificações do objeto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência foi a mediana dos valores, apresentado na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência;

9.2. O orçamento foi realizado através da ferramenta de pesquisa Banco de Preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Os custos da futura contratação será absorvido pela respectiva dotação orçamentária:

11.01.10.302.0181.2177 FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP

3.3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO -

7566

Tramandaí, 24 de fevereiro de 2026.

Carin Cristiane M. da Silva
Secretária Mun.
de Saúde

Carin Cristiane Meyer da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Cristiane Fatima Sobirai Brito;
Auxiliar Administrativo